



000001 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-041/2017

Processo Administrativo: 199/2017

Data da Dispensa

26/04/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

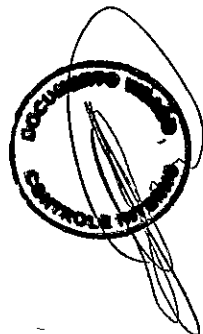
Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

nnnn02 / 01

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, cuja as despesas estimamos em R\$ 7.800,00, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0507	2035	339039000000	02

VALENTE - BA, 26 de abril de 2017

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000003, 25

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 207 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 26/04/2017

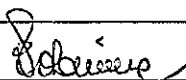
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	405200001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	50	Hora.
-----	--	----	-------


VANUSIA OLIVEIRA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE**

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 12.237.485/0001-10

000004 125

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-041/2017

Nome do Participante: JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 174

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP:

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 10.323.006/0001-53

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	405200001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		50	Hora.	156,00	7.800,00
Quantidade de Itens: 1				Total :	156,00	7.800,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000005

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 26 de abril de 2017

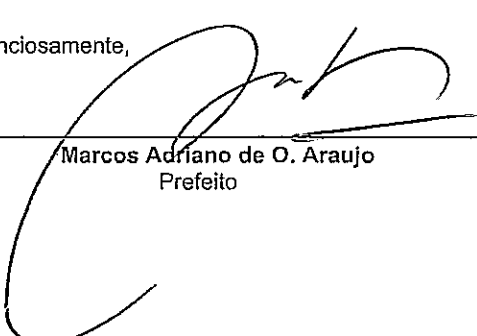
Nº da Dispensa: 07-041/2017

Ofício Disp. Nº 199/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para a/o(s) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 7.800,00.

☐ Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

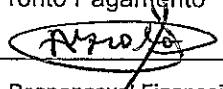
PARECER CONTÁBIL

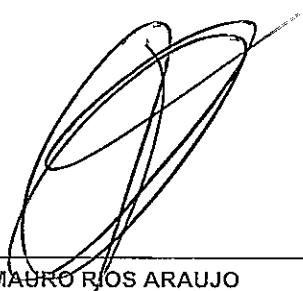
VALENTE - BA , 26 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-041/2017			
Data do processo:	26/04/2017			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	7.800,00 Sete Mil Oitocentos Reais			
Objetivo do Processo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
☒ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos  Responsável Financeiro			Serviços Gerais	
Planilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos



MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000007,01

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 26 de abril de 2017

Ofício Nº: 199/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-041/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lísura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

0000008/25

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-041/2017

VALENTE/BA, 26 de abril de 2017

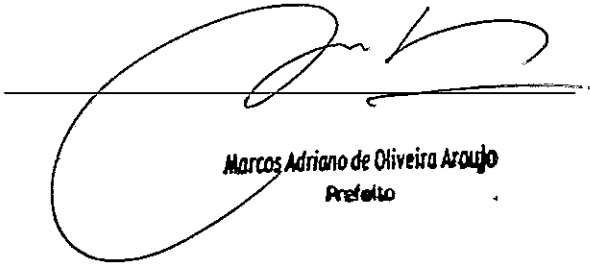
Ofício Nº 199/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

nnnnnn 505

Processo Administrativo: 199/2017

Processo de Dispensa: 07-041/2017

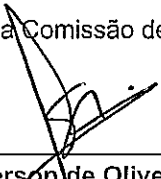
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 199/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



ANO 2017

Prefeitura Municipal Valente-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. VII EDIÇÃO Nº 00864

06 DE JANEIRO DE 2017



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de Janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

Agamenon Pinto da Silva e Silva
Pregoeiro Municipal

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
GNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 46.890-000

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PVA-VA-CP - Controle Pessoal 201700001



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000011 208

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 26 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº199/2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 199/2017 encaminhado pelo Sr(a) Vanusia Oliveira Lima, o preço estimado para importa em **R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

nnnn12/2017

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-041/2017

VALENTE - BA , 26/04/2017

Ofício Nº 199/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000013

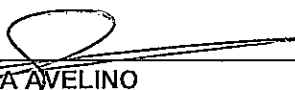
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 26 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 199/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000014/01

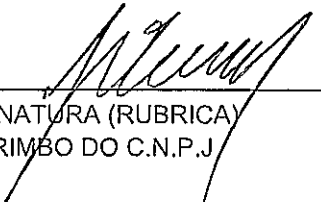
COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-041/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 174
CNPJ/CPF: 103.230.060-00153

VALENTE - BA , 26 de abril de 2017



ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

nnnn15

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.323.006/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/09/2008	
NOME EMPRESARIAL JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Serviços de prótese dentária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 174	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO Idacontabil@sertao.net		TELEFONE (75) 3263-2584 / (75) 3263-2584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2017 às 14:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 10.323.006/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:09:31 do dia 09/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2017.

Código de controle da certidão: **A039.D500.29F5.6138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017,5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02211254 50 10/03/2009

JOSE MORAIS DE OLIVEIRA

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

MARIA MORAIS DE OLIVEIRA

VALENTE BA 07/07/1964

CER-CAS CM-VALENTE BA

DST-SEDE L-B04 F-052 R-000933

333058705 91

L. Moraes de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

100

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pag. 01 / 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29 1 04042189		NIRE DA FILIAL (por opção - se não, não preencha a filial) XX-XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE MORAIS DE OLIVEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) MANOEL LOPES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1964	IDENTIDADE número 2211254	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 333.058.705-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 174	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5100100
MUNICÍPIO VALENTE		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME			
NOME FANTASIA JDS COMERCIO LOCACAO TRANSPORTES E SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 174	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5100100
MUNICÍPIO VALENTE		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3250-7/06	DESCRIÇÃO DO GIGRE SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VÁLVULAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;		
Atividades secundárias 3314-7/02 9521-5/00 3319-8/00 3321-0/00 4221-9/03			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.323.006/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Morais de Oliveira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Morais de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE. Aluizio Goni de Farias Port 144/2009 12.09.14		AUTENTICAÇÃO	

000019.5



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pag. 01 / 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29 1 04042189		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XX XXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE MORAIS DE OLIVEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) MANOEL LOPES DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA MORAIS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1964	IDENTIDADE número 2211254	Orgão emissor SSP	UF BA
		CPF (número) 333.058.705-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 174
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR APENAS 05 DÍGITOS) BA
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME			
NOME FANTASIA JDS COMERCIO LOCACAO TRANSPORTES E SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 174
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USAR APENAS 05 DÍGITOS) BA
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Idacontabil@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3250-7/06 Atividades secundárias 9511-8/00 4742-3/00 4753-9/00 4751-2/01 4664-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.323.006/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Jose Morais de Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Morais de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINIVE-SE. Aluizio Storti de Farias Port 144/2009 12/07/14	AUTENTICA JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2014 SOB Nº 97410105 Protocolo: 14/152605-0. DE 12/09/2014 Empresa: 29 1 0404218 9 NIRE NIRE DA FILIAL HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL		



000020

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE MORAIS DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MANOEL LOPES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1964	IDENTIDADE (número) 2211254	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 333.058.705-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 174
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1103
MUNICÍPIO VALENTE			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE MORAIS DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EUCLIDES DA CUNHA			NÚMERO 174
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1103
MUNICÍPIO VALENTE	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 3250706 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS PROTESE DENTARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x José Morais de Oliveira			
DATA DA ASSINATURA 29/08/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x José Morais de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Aluizio Ottoni de Farias P04 - 092/04 04/09/08		AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2008 Nº 29104042189 Protocolo 108/02693-2, de 04/09/2008 JOSE MORAIS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL BA120080553580	

IMPRIMIR

VOLTAR

000021 20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10323006/0001-53
Razão Social: JOSE MORAIS DE OLIVEIRA
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA 174 CASA / CENTRO / VALENTE / BA /
48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2017 a 10/05/2017

Certificação Número: 2017041102034787872534

Informação obtida em 24/04/2017, às 18:34:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 4889J-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000022/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000047/2017.E

Nome/Razão Social: **JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **01164/2008**

CPF/CNPJ: **10.323.006/0001-53**

Endereço: **RUA EUCLIDES DA CUNHA, 174**

DIONISIO MOTA VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/02/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/05/2017

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600002501800000000178090000047201702083**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/02/2017 às 13:49:39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.323.006/0001-53

Certidão nº: 124369773/2017

Expedição: 09/02/2017, às 12:23:36

Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.323.006/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

000024-5

Emissão: 26/04/2017 11:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170889804

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	10.323.006/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/04/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000025/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE	INSC. MUNICIPAL	ANO EXERCÍCIO
61119	01164/2008	2017

CONCEDIDO A

JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

C.N.P.J.	INSC. EST.
10.323.006/0001-53	

C.P.F.	R.G.

NOME FANTASIA

ENDEREÇO	
RUA EUCLIDES DA CUNHA	174
48890000	DIONISIO MOTA
VALENTE	BA

DESCRIÇÃO DE TAXA

32.50-7-06 Serviços de prótese dentária

ATIVIDADE PRINCIPAL

3250-7/06 Serviços de prótese dentária

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

33.14-7-02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO	HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO
08:00H AS 18:00H	*****

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO.

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO
31/12/2017	08/02/2017

IGOR REIS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000026 55

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-041/2017

Nome do Participante: JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 174

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP:

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 10.323.006/0001-53

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	405200001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	50,0000	Hora.	156,00	R\$7.800,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000027503

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-041/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
24836	JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
24836	JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2473	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	50	Hora.	156,00	7.800,00
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 7.800,00

sete mil e oitocentos reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 26 de abril de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

00002855

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-041/201
Data da Reunião: 26/04/2017
Data da Adjudicação: 26/04/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade (Ação): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Vencedor(es):

JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

Participantes:

JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

000029,05

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-041/2017

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-041/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

VALENTE - BA , 26 de abril de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000003050

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-041/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

Objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 26 de abril de 2017

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

00003159

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-041/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**
Valor global estimado: R\$7.800,00.
VALENTE, 26/04/2017
Ass. Secretário:

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.
VALENTE, 26/04/2017 Ass. Prefeito:

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade(s): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%
VALENTE, 26/04/2017 Ass. Coord. Financeiro:

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 10.323.006/0001-53**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 26/04/2017 Ass. Procurador:

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 10.323.006/0001-53**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-041/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 26/04/2017
Presidente CPL:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/CPF: 10.323.006/0001-53**. Com valor estimado de R\$7.800,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 26/04/2017 Ass. Prefeito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000032 105

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

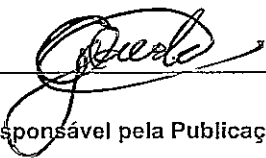
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-041/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

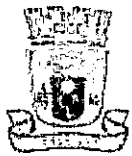
- JOSE MORAIS DE OLIVEIRA - ME

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
26/04/2017	DOM	

☐ Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 08 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 20 – Caderno 10

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-041/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma
SERVICOS Digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
ME:08241182
6000182

08/05/2017 05:08
17204.49 -03:00'

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

00003455

Segunda-feira
08 de Maio de 2017
Ano 1 - Nº 20

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-041/2017, P. A. Nº 199/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-041/2017, para Prestação de Serviços em Manutenção e Reparos de Equipamentos e Utensílios Odontológicos destinados a Manutenção das unidades Básicas de Saúde deste Município. Pessoa Jurídica: Jose Morais de Oliveira - ME, CNPJ: 10.323.006/0001-53. Valor Total: R\$ 7.968,00 (Sete mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Valente-Ba, 26 de Abril de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000035⁵

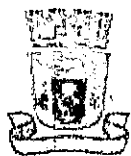
CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-041/2017

DATAS

Reunião:	26/04/2017	Parecer Contábil:	26/04/2017	Adjudicação:	26/04/2017
Ofício Presidente:	26/04/2017	Parecer Jurídico:	26/04/2017	Publ. Ratificação:	26/04/2017
Ofício Contador:	26/04/2017	Homologação:	26/04/2017	Ratificação:	26/04/2017
Ofício Advogado:	26/04/2017	Resultado:	26/04/2017		

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 08 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 20 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/ DISPENSA Nº 07-041/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Fornecido de
forma digital por
RECEITA DE
SERVIÇOS LTDA
ME-052411860001
03
Data: 2017.05.08
16:53:19 -03'00'

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000037,00

Segunda-feira
08 de Maio de 2017
Ano I - N° 20

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2017 – DISPENSA Nº 07-041/2017 – P. A. Nº 199/2017.

OBJETO: Para Prestação de Serviços em Manutenção e Reparos de Equipamentos e Utensílios Odontológicos destinados a Manutenção das unidades Básicas de Saúde deste Município. Contrato nº 099/2017 Pessoa Jurídica: Jose Morais de Oliveira - ME. CNPJ: 10.323.006/0001-53. Valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais). Data dos contratos 26/04/2017. Validade dos contratos 31/12/2017.

Valente-Ba, 26 de Abril de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.